



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 341/2026

O Vereador SAMUKA DA LIMPEZA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, **junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando à **instalação de uma academia ao ar livre no Residencial Parque dos Sonhos I**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo ampliar as opções de prática esportiva e atividade física disponíveis no Residencial Parque dos Sonhos I, oferecendo à população um espaço adequado para exercícios ao ar livre.

A instalação de uma academia ao ar livre permitirá que moradores utilizem o parque para a prática regular de exercícios, atendendo diferentes faixas etárias e incentivando hábitos mais saudáveis.

O Ministério da Saúde destaca a importância da existência de espaços públicos equipados para a prática de atividades físicas e seus benefícios à saúde da população. A iniciativa também contribuirá para melhor aproveitamento do espaço público, ampliando sua utilização pela comunidade e fortalecendo sua função como área de lazer e promoção da saúde.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da importância da proposta para a prática esportiva, o lazer e a promoção da saúde, espera-se a atenção da Administração Municipal para sua viabilização.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de setembro de 2026


SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22/09/2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 SET. 2026
PROT. Nº509

PROTOCOLO